

NOTA DA COMISSÃO

A Comissão do Processo Seletivo para Designação Temporária – CPDT esclarece que a definição das vagas e dos perfis para o Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Passos foi orientada por critérios de coerência com o projeto pedagógico dos cursos e imparcialidade.

As alterações feitas pela Comissão tiveram como objetivo principal atender de forma coerente às demandas sem se ater às pessoas específicas, o que foi facilitado pelo distanciamento da CPDT em relação à Unidade e às pressões inerentes a situações dessa natureza. Além disso, as alterações feitas para o novo edital têm um caráter preventivo em relação a possíveis questionamentos do Ministério Público.

Nesse sentido esclarecemos alguns pontos que poderão ser úteis para o entendimento em relação aos termos do edital:

- A definição da graduação exigida para cada vaga observou o conteúdo dominante das disciplinas. Nos casos em que a vaga se destinava a atender ao estágio de um curso ou à orientação de TCC, foi dada preferência à formação naquele curso especificamente.
- O caráter restrito de uma vaga foi, sempre que possível, minimizado pelo equilíbrio entre o perfil de graduação e o da pós-graduação. Exceto por conteúdos muito específicos, quando a graduação se fecha em uma ou duas formações, procurou-se ampliar a pós-graduação ou, quando a graduação é ampla, procurou-se, devido à especificidade da vaga, reduzir as pós-graduações, garantindo, assim, o atendimento às disciplinas e atividades previstas
- Sempre que necessário foram consultadas as diretrizes curriculares dos cursos para verificação dos conteúdos previstos na formação do profissional. Para a determinação de áreas afins ou equivalentes, usou-se a tabela da CAPES. Cumpre-nos esclarecer que, de acordo com a própria Capes, *"a classificação das Áreas do Conhecimento tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às Instituições de ensino, pesquisa e inovação uma maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia."*

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.